

PLANO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

GESTÃO DE VOLUNTARIADO #5

48 Horas de Formação Certificada

CASES | PAIE 2025 | EIXO 3 Formação, Qualificação e Empreendedorismo

VERSÃO 5.0 | janeiro 2024

INSCREVA-SE
AQUI

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVO GERAL	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3
4. DESTINATÁRIOS/AS	4
5. SELEÇÃO	4
6. CUSTO	5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	5
8. CRONOGRAMA	5
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	6
10. PESSOAS FORMADORAS	8
11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO	11
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS	11
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	12
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS	12
15. REGULAMENTO FORMAÇÃO	13
16. INSCRIÇÃO	14

1. ENQUADRAMENTO

A importância do Voluntariado na sociedade atual, como instrumento de intervenção social bem como forma de exercício de cidadania tem vindo a assumir uma importância crescente. A prática do Voluntariado deve, todavia, ser exercida com responsabilidade e conhecimento dos diferentes contextos e diferentes públicos a que se destina. A falta de formação dos/as voluntários/as constitui uma dificuldade ao nível do seu desempenho eficiente e responsável e, ao mesmo tempo, um dos obstáculos ao seu acolhimento pelas organizações.

Neste contexto, é importante uma formação/capacitação dos/as voluntários e dos/as gestores de voluntariado que seja consistente quer no plano da compreensão dos contextos da ação voluntária, quer ao nível dos direitos e deveres de todas as partes envolvidas.

Este plano formativo resulta das experiências das edições anteriores bem como da incorporação das sugestões de melhoria que as pessoas intervenientes nos deram em avaliação.

2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação para a gestão de voluntariado, na sua 5ª edição visa:

- Dotar as pessoas formandas de competências, quer sejam técnicos/as ou gestores/as de voluntariado, para a compreensão dos conceitos, dos contextos da ação e das legalidades do tema, bem como dotá-los/las de ferramentas e noções base que permitam uma eficaz gestão do programa de voluntariado.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação «Gestão de Voluntariado» cada pessoa formanda deve:

- identificar e caracterizar os conceitos ligados ao voluntariado;
- conhecer e aprender a história do voluntariado;
- compreender a legislação desta área usando-a como uma ferramenta de gestão;
- integrar os princípios orientadores da ação voluntária;
- compreender as diferentes motivações para o voluntariado;

☐ formacao@animar-dl.pt

3

- definir o perfil de voluntário/a;
- adquirir competências para o trabalho em equipa;
- desenvolver competências para a comunicação e o relacionamento interpessoal;
- conhecer e dominar as fases do processo de gestão de voluntariado;
- construir ferramentas ajustadas à realidade institucional dos/as formandos/as;
- explorar novas oportunidade de voluntariado nas organizações dos/as formandos/as.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a agentes de voluntariado no ativo, sejam eles dirigentes associativos, gestores/coordenadores de voluntariado, técnicos/as, líderes organizacionais provenientes de todos os setores, desde o governamental ao da economia social e empresarial, bem como todos/as aqueles/as que por motivos académicos tenham interesse na área.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 25 participantes.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line e pagamento do valor caução;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
 - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
 - b) Não associados/as da Animar;
 - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
 - d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
 - e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita. No entanto é cobrado um valor de caução no ato de inscrição, o mesmo será devolvido às pessoas não admitidas quando o mesmo lhe for informado e às pessoas admitidas sempre que as mesmas concluem a ação com critérios para a certificação. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa.

Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2025 e é financiada pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social | PAIE 2025, Eixo 3.

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 4 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8).

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 10, 11, 15 e 30 de abril, 06, 07, 13, 14, 19, 21, 23 e 30 de maio e 04 de junho de 2025, no horário 18H30 – 21H30, com exceção do dia 14 de maio onde a ação acontecerá das 14H00 – 17H00.

As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona.

A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Abril										18H30 – 21H30	18H30 – 21H30				18H30 – 21H30																	18H30 – 21H30
Mai						18H30 – 21H30	18H30 – 21H30					18H30 – 21H30	14H00 – 17H00					18H30 – 21H30		18H30 – 21H30		18H30 – 21H30									18H30 – 21H30	
Junho			18H30 – 21H30																													

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS		HORAS SÍNCRONAS	HORAS ASSÍNCRONAS	HORÁRIO
TEMA	PESSOA FORMADORA			
Voluntariado – introdução de conceitos	Paula Correia	9 horas	1 hora	Horário pós-laboral, 18H30 - 21H30
Programa de voluntariado	Armando Guimarães	9 horas	3 horas	
Enquadramento jurídico, direitos e responsabilidades	Cátia Cohen Joana Cymbron	6 horas	2 horas	*com exceção do dia 14/05/2025: 14H00 – 17H00
Gestão do voluntariado	Tiago Costa	15 horas	3 horas	
Total de Horas Certificadas			48 horas	

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TEMA 1

Voluntariado – Introdução de conceitos | 10 HORAS (9 horas síncronas e 1 hora assíncronas)

1. Solidariedade, desenvolvimento e cooperação: conceitos e modelos
2. Conceitos de voluntariado e de voluntário/a
3. Princípios de Ética e de Deontologia do Trabalho Voluntário
4. O percurso histórico do voluntariado

Pessoa formadora:

Paula Correia

TEMA 2

Programa de voluntariado | 12 HORAS (9 horas síncronas e 3 horas assíncronas)

1. O que é ser voluntário/a: qualidades genéricas do/a voluntário/a e da entidade acolhedora
2. As motivações de um/a voluntário/a
3. Definição do perfil de voluntário/a
4. Importância da conceção e implementação de um programa de gestão de voluntariado

Pessoa formadora:
Armando Guimarães

TEMA 3

Enquadramento jurídico, direitos e responsabilidades | 8 HORAS (6 horas síncronas e 2 horas assíncronas)

1. Enquadramento jurídico nacional e orientações internacionais
2. Princípios enquadradores do voluntariado
3. Direitos e responsabilidades de um/a voluntário/a
4. Direitos e responsabilidades de uma entidade promotora de voluntariado

Pessoas formadoras:
Cátia Cohen e Joana Cymbron

TEMA 4

Gestão do voluntariado | 18 HORAS (15 horas síncronas e 3 horas assíncronas)

1. Introdução ao Voluntariado e ao Ciclo de gestão de Voluntariado
2. O/A Coordenador/a de Voluntariado
3. Identificação de necessidades de voluntariado e elaboração de descritivo de funções
4. Recrutamento de voluntários/as

5. Entrevista, Seleção e Colocação de voluntários/as

6. Acolhimento, Formação e Compromisso de voluntários/as

7. Supervisão e Acompanhamento de voluntários/as

8. Avaliação de voluntários/as

9. Reconhecimento de voluntários/as

10. Desvinculação de voluntários/as

Pessoa formadora:

Tiago Costa

10. PESSOAS FORMADORAS

Paula Correia

Licenciada em Serviço Social pelo ISSLx, pertence ao quadro da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, desde a sua génese, em 2009, onde desempenha atualmente as funções de Coordenadora do Departamento de Voluntariado, Projetos e Inovação Social. Trabalhou no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo desde 1999. Formadora desde 2008 possui ainda experiência no planeamento, elaboração, gestão e acompanhamento de projetos de apoio à criação e consolidação de cooperativas e de projetos de apoio à economia social.



Armando Guimarães
Mestre em Economia Social, pela
Universidade do Minho, Master e m
Estratégia e Competitividade das

Organizações Sociais, pela Universidade Lusíada e
Especialização em Filosofia da Educação pela
Universidade do Porto. É formador/facilitador em
Bootcamps e mentor de projetos e dinamizador de
programas de capacitação na área Inovação e
Empreendedorismo Social, no IES - Social Business

School; é consultor e formador em Gestão de Voluntariado, na Pista Mágica e no Banco
Local de Voluntariado de Guimarães; foi professor na Pós-Graduação de Gestão de
Voluntariado no Instituto Superior de Serviço Social da Universidade do Porto; e é o
Coordenador do Urbact Local Group (ULG), no âmbito do projeto Cities4CSR, liderado
pela Câmara Municipal de Guimarães.



Cátia Cohen

Gestora de projetos estratégicos no Data
Science Knowledge Center da NOVA-SBE,
sendo responsável pelo projeto Base de

Dados Social. Foi Secretária-Geral da CASES –
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
entre 2012-2022, tendo, anteriormente, exercido
funções na CONFAGRI – Confederação Nacional das
Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de
Portugal e no INSCOOP – Instituto António Sérgio para

o Sector Cooperativo . Ao longo do seu percurso profissional tem vindo a integrar
diversos programas e projetos de capacitação e promoção da economia social.
Licenciada em Direito (2019) e em Política Social (2002).



Joana Cymbron
Pós-graduada em Legística e Ciência da Legislação no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2007, e licenciada em Direito na Universidade Católica Portuguesa, em 2001. Atualmente exerce as funções de coordenadora do gabinete jurídico da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. Anteriormente exerceu funções de adjunta em diversos gabinetes ministeriais, designadamente na área setorial da solidariedade e da segurança social, tendo acompanhado questões relacionadas com a legislação e promoção do voluntariado; bem como advocacia.



Tiago Costa
Mestre em Psicologia da Justiça e Comunitária, pela Universidade do Minho.

É Coordenador Nacional da área de Voluntariado da Cruz Vermelha Portuguesa.

É docente convidado da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.

É formador da Bolsa de formadores da Agência Nacional do Programa Erasmus+ Juventude em Ação.

Foi Coordenador Nacional da Juventude Cruz Vermelha Portuguesa.

Foi Coordenador da Southern European Youth Network da Federação Internacional da Cruz Vermelha.



11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Olga Fernandes
Coordenadora do Serviço de Formação
e Desenvolvimento Organizacional
e-mail: olga.fernandes@animar-dl.pt
telefone: 912 308 881



Raquel Rosa
Técnica de formação
e-mail: raquel.rosa@animar-dl.pt
telefone: 910 180 300

12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluíam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO FORMAÇÃO

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 06/04/2025.

5ª Edição

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 07/04/2025 informando-as da admissão ou não admissão.